



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo a realização gratuita de testes de acuidade visual e auditiva em todos os estudantes da rede pública de ensino no Município de Porto Real RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente, a realização gratuita de testes de acuidade visual e auditiva em todos os estudantes da rede pública Municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A propositura é simples, mais de extrema importância para nossos alunos da rede pública Municipal de ensino, sendo que os alunos que apresentem distúrbios de acuidade visual / auditiva serão encaminhados para exames complementares. Seria de extrema importância estabelecer um calendário Municipal para a realização dos referidos exames de ação preventiva necessária.

Porto Real/RJ, 6 de abril de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

